



CONGRESSO NACIONAL

REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS COMBUSTÍVEIS

EMENDA Nº - CMMPV 1157/2023
(à MPV 1157/2023)

Dê-se ao *caput* do art. 2º, ao inciso I do *caput* do art. 3º, ao *caput* do art. 4º, ao inciso I do *caput* do art. 4º, ao inciso I do § 1º do art. 4º, ao *caput* do art. 5º e ao art. 6º da Medida Provisória a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações realizadas com:

.....”

“**Art. 3º**

I – gasolina e suas correntes, inclusive, AVGAS (gasolina de aviação) e QAV (querosene de aviação);

.....”

“**Art. 4º** Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações realizadas com:

I – querosene de aviação, QAV;

.....

§ 1º

I – querosene de aviação, QAV;

.....”

“**Art. 5º** Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2023, o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as aquisições no mercado interno e nas importações de petróleo efetuadas por refinarias para a produção de combustíveis.

.....”



“**Art. 6º** A alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide incidente sobre as operações que envolvam gasolina e suas correntes, inclusive AVGAS (gasolina de aviação) e QAV (querosene de aviação), ficam reduzidas a 0 (zero) até 31 de dezembro de 2023.”

JUSTIFICATIVA

Desde meados de 2022, os preços dos combustíveis no Brasil aumentaram de forma significativa. Diversos fatores influenciaram nessa alta de preços. Mas, perante um mercado em desordem, causada pela guerra na Ucrânia, a interrupção no fornecimento de petróleo em virtude das sanções impostas à Rússia, trouxe ao mercado internacional seus efeitos.

Diante do cenário de insegurança, em que a principal pressão em cima do valor dos combustíveis vem dos preços internacionais do petróleo, no Brasil, não poderia ser diferente. Todos os principais combustíveis aumentaram mais de 30%. Mas, os impactos não se restringem apenas aos donos de automóveis. Os principais setores econômicos sentiram o impacto e continuarão sentindo. Setores como do transporte, da alimentação e da construção civil são os mais afetados. Os fretes rodoviários que transportam alimentos e outros produtos essenciais ao consumo, a produção de produtos alimentícios que necessitam de fertilizantes e defensivos agrícolas derivados do petróleo, passagens de ônibus, os aplicativos de transporte como Uber, inevitavelmente terão suas implicações que deixarão mais caro o custo de vida do brasileiro.

Com o intuito de preservar a população brasileira do constante aumento no preço dos combustíveis, que traz expressivo impacto sobre os orçamentos das famílias e os custos das empresas, solicito o apoio dos nobres



pares para aprovação da presente emenda que pretende renovar as benesses fiscais concedidas até 31 de dezembro de 2023.

Sala da comissão, 29 de março de 2023.

Deputado Vermelho
(PL - PR)

